



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO
“CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA”

PROJETO DE LEI Nº 013/2019.

DENOMINA ARENA MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CONDADO/PB DE
ARENA FRANCISCO DA SILVA “O
NELIZÃO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado Arena Municipal de Condado/PB – FRANCISCO DA SILVA “NELIZÃO” a Arena de futebol localizado à Rua Manoel Camilo de Andrade, s/n Centro Condado/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Marcelino B. W. Segundo
Presidente